Bahia

Domingos Leonelli — PMDB; Virgildásio de Senna — PMDB

Espírito Santo

Theodorico Ferraco - PDS.

Rio de Janeiro

Denisar Arneiro — PMDB; Sérgio Lomba — PDT.

Minas Gerais

José Ulisses — PMDB; Manoel Costa Júnior — PMDB; Rondon Pacheco — PDS.

São Paulo

Djalma Bom — PT; Gasthone Righi — PTB; Raimundo Leite — PMDB.

Goiás

Ibsen de Castro — PDS; João Divino — PMDB.

Mato Grosso

Jonas Pinheiro da Silva — PDS.

Mato Grosso do Sul

Albino Coimbra — PDS.

Paraná

Valmor Giavarina - PMDB.

Santa Catarina

Epitácio Bittencourt - PDS.

Rio Grande do Sul

Irincu Colato — PDS.

Amapá

Geovani Borges - PDS.

VI — ORDEM DO DIA

O SR. PRESIDENTE (Flávio Marcílio) — A lista de presença acusa o comparecimento de 208 Srs. Deputados

Os Senhores Deputados que tenham proposições a apresentar poderão fazê-lo.

O SR. JOSÉ CARLOS TEIXEIRA — Projeto de lei que cria Juntas de Conciliação e Julgamento no Estado de Sergipe.

O SR. JOÃO DIVINO — Projeto de lei que dispõe sobre a autorização para realização de convênios entre o INPS e a OAB, com vistas à prestação de assistência judiciária aos segurados e beneficiários da previdência social, indicando fonte de custeio.

O SR. LUIZ BAPTISTA — Projeto de lei que dispõe sobre a extinção do concurso vestibular, e determina outras providências. O SR, FRANCISCO ROLLEMBERG — Projeto de lei que dispõe sobre a propaganda de medicamentos, e dá outras providências.

O SR, SÉRGIO CRUZ — Projeto de lei complementar que autoriza o Poder Executivo a considerar o Oeste de Mato Grosso do Sul como região preferencial de desenvolvimento, e dá outras providências.

O SR. GEOVANI BORGES — Projeto de lei que dá nova redação, acrescenta e substitui dispositivos à Lei nº 6.448, de 1977, que dispõe sobre a organização política e administrativa dos Municípios, dos Territórios Federais, e dá outras providências.

O SR. IVO VANDERLINDE — Projeto de lel que acrescenta item ao art. 411 do Código de Processo Civil.

O SR. HERMES ZANETI — Projeto de lei que profbe a cobrança de taxas e demais contribuições educacionais, e dá outras providências.

O SR. HENRIQUE EDUARDO ALVES — Projeto de lei que altera dispositivo da Lei nº 5.890, de 8 de junho de 1973, visando corrigir a injustiça nele atualmente contemplada contra os segurados previdenciários do sexo feminino.

O SR. FRANCISCO DIAS — Projeto de lei que autoriza o Poder Executivo a instituir Comissão Especial destinada a pesquisar e elaborar a obra que menciona, e dá outras providências.

O SR. NILSON GIBSON — Projeto de lei que dispõe sobre transposição de cargos dos funcionários que especifica, e dá outras providências.

A SR* CRISTINA TAVARES — Projeto de lei que dispõe sobre Assessoria Especializada dos partidos políticos.

O SR. WALMOR DE LUCA — Projeto de lei que altera a redação do § 3º do art. 543 da Consolidação das Leis do Trabalho, dispondo sobre a estabilidade do dirigente sindical.

O SR. CELSO PEÇANHA — Projeto de lei que dá direito à prisão especial para os professores do ensino de 1º

O Sr. Eduardo Matarazzo Suplicy — Sr. Presidente,

O SR. PRESIDENTE (Flávio Marcílio) — Tem a palavra o nobre Deputado.

O SR. EDIJARIDO MATARAZZO SUPLICY (PT—SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Deputados, queremos prestar homenagem a Brasília pelo transcurso do seu 23º aniversário. Realçamos, nesta oportunidade, a necessidade de ser efetivado, tornado realidade o anesio da população do Distrito Federal e de todas as cidades-satélites de terem sua autonomia política, sua representação no Congresso Nacional, não apenas o Plano Pioto, mas Sobradinho, Planalitina, Cellândia, Taguatinga, Guará I e II, Gama, Núcleo Bandelrante, Cruzeiro e Brazlándia, Que os seus habitantes tenham direito de eleger seu Prefeito e de contar com sua própria Câmara de Vereadores.

Temos observado aqui, Srs. Deputados, que os Senadores que têm a atribuição constitucional de fiscalizar a administração do Governador do Distrito Federal, na verdade não estão voltados para os problemas, seja os das cidades-satélites, seja até mesmo os do Plano Piloto. E necessária, pois, a autonomia do Distrito Federal.

O Presidente da República talvez não compreenda que possa haver aqui um governador e prefeitos de cidades-satélites de outro partido que não o PDS. Pelo menos foi este o argumento utilizado por ele, ao dizer aos Vereado-

res de São Paulo que o Governador do nosso Estado não deveria ser de partido diferente daquele do prefeito da Capital. Mas os fatos desses dias revelam que o Presidente da República pode muito bem ter uma relação de dignidade, de independência com governadores de Estado de outros partidos, que isto não irá prejudicar, necessariamente, a administração de cada Estado. Se houver uma relação de autonomia, de independência e de respeito mútuo, podem perfeitamente conviver governadores e prefeitos de diferentes partidos. Presidente e Governadores on Presidente de prefeitos de diferentes partidos.

Temos observado que há, em Brasília, grande distanciamento entre a população, que não se encontra normalmente presente a este plenário, e os temas aqui discutidos. Em parte, acredito que isso se deve ao fato de a população de Brasília não ter sua representatividade, ao fato de seus mais prementes problemas — em especial os das cidades-satélites, onde em geral habitam os ploneiros que construíram esta cidade — não estarem sendo aqui discutidos devido ao nosso desconhecimento das peculiaridades da cidade, representantes do povo que somos pesta Casa vindos de outros Estados.

nentaces da cadade, representantes do povo que sonios nesta Casa vindos de outros Estados.

Queremos também registrar a viagem realizada pelas bancadas do PDT, PT e PMDB ao Araguaia. Insistimos na necessidade de o Ministro Especial para Assuntos Fundiários, Danilo Venturini, atender à solicitação feita hoje no sentido de ouvir as reivindicações daqueles que foram vistar os posseiros e a região do Araguaía.

O Sr. Edison Lobão — Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação, como Líder.

O SR. PRESIDENTE (Flávio Marcílio) --- Tem a pa-

O SR. EDISON LOBAO (PDS — MA.) Sem revisão orador.) — Sr. Presidente, queremos associar-nos pelo menos à primeira parte da Comunicação de Liderança do Deputado Eduardo Suplicy, ou seja, quando homenagaia a cidade. Estamos inteiramente de acordo com S. Ext Esta cidade nasceu há poucos amos e tem servido ao Brasll e ao seu desenvolvimento. Completa agora mais um aniversário e estamos inteiramente solidarios com tudo que significa progresso para esta cidade, onde eu moro, Deputado Suplicy, há 21 anos. Cheguei aqui bem antes de 1964, em 1962. Naquela época se iniciava a cidade projetada e realizada, nos seus primeiros pasoso, polo grando Presidente Juscelino Kubitschek, que não pôde concluí-la e é natural que não pudesse, legando a tarefa aos seus sucessores. Os sucessores do Presidente Juscelino áo cuidaram da cidade a partir do Presidente Castello Brano. a partir de 1964 e jã nos Governos de Costa e Silva e Médici a cidade tomou grande impuiso. Hoje è uma das melhores deste País, dotada de todos os serviços essenciais a uma cidade de 6ses porte.

V. Ext fala, por exemplo, nas cidades-satélites. Deputado Suplicy, V. Ext é de São Paulo, não conhece bem as cidades do Estado do Deputado Flávio Marcílio, do meu Estado, do Líder do PMDB. As cidades-satélites de Brasília são bem melliores do que inámeras do Norte e do Nordeste do Brasíl. Temos, por exemplo, a Ceilândia. Hoje, apileam-se mais recursos do Governo Federal na Ceilândia do que na maior cidade do Maranhão, minha cidade, imperatirz, Dir-se-à: mas não se fez tudo ainda. Não se fez tudo, igualmente, pelas cidades de Nova Iorque, ou de Tóquio.

Quanto à autonomia de Brasília, temos agora, neste instante, o Correio Brasiliense, que nasceu com a cidade, um grande jornal da cidade e do Brasil, realizando simpósio sobre este problema, que é fundamental, eu considero.

Mas nós aqui, Deputado Suplicy, já votamos várias emendas constitucionais concedendo autonomía a Brasilia — V. Ex* não teve ainda oportunidade de votar nenhuma delas — e o Congresso Nacional rejeitou todas. Concluiu-se daí que o Congresso Nacional — e